## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 265/2021

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração para AQUISIÇÃO DE 02 PNEUS 1400-24 alta qualidade, 12 lonas – 1º linha para a manutenção da motoniveladora cartepillar 120k, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 17.336.120/0001-67, localizada à Praça Getúlio Vargas, 17, centro – Ipameri-GO, representada por sua proprietária o Sr. Maria de Lourdes Ribeiro Santos, brasileira, empresária, portadora do CPF: 922.375.091-15, residente e domiciliada em Ipameri, com o valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021020585.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 265/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 19 de novembro de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal